



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

| PROTOCOLO | Aprovada<br>ao Expediente<br>Sala das Sessões<br>Data: 06/06/2025<br>Vereador Rafael Victor R. de Lima - PDB<br>Presidente da Câmara Municipal<br>Santo Antônio de Leverger | PROJETO DE LEI                    | N.º 31/2025 |
|-----------|---|-----------------------------------|-------------|
|           |   | PROJETO DE DECRETO<br>LEGISLATIVO |             |
|           |   | PROJETO DE RESOLUÇÃO              |             |
|           |   | REQUERIMENTO                      |             |
|           |   | X INDICAÇÃO                       |             |
|           |   | MOÇÃO DE APLAUSOS                 |             |
|           |   | EMENDA                            |             |

AUTOR: VEREADOR NEY MACÁRIO DA SILVA – PODEMOS 20

"COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO", CÓPIA A EXMA. PREFEITA SRA. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES: INDICA NECESSIDADE DE REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS COMUNIDADES DE MORRO GRANDE E BARREIRINHO.

*Nos termos regimentais requeiro a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.*

#### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a referida indicação buscando desta forma dar mais segurança aos proprietários quanto à titularidade de seus bens (área).

Sala das Sessões, 06 de junho 2025.

NEY MACÁRIO DA SILVA  
Vereador – PODEMOS 20